

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMECD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

WENDEL FREITAS PIMENTEL
Matricula Nº 123988-0

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa abaixo identificada:

B RODOLFO N SOARES SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF 04.431.271/0001-52.

OBJETO CONTRATUAL:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NOS ANOS DE 2023 e 2024. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO **ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

COM VIGÊNCIA:

a partir de 04 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

E valor

R\$ 533.800,00, (quinhentos e trinta e três mil e oitocentos reais) sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Rurópolis – Pará, 21 de março de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021